



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 14/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, prefeito Municipal de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 289/2001, de 02 de abril de 2001, e a necessidade de renovação dos membros do CAE,

### DECRETA:

**Art.1º** - Fica constituído o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do Município de Porto Esperidião-MT, com a seguinte composição:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

Rosinete da Silva Guilherme (Titular)

Paulo Henrique Sales (Suplente)

#### II - Representantes do Profissionais da Educação:

Julio Cesar dos Santos (titular)

Ana Adelina de Arruda Fialho e Miranda (suplente)

Ana Odete de Oliveira (titular)

Neide Pinto de Miranda (Suplente)

#### III – Representantes de Pais de Alunos:

Alessandra da Silva Lara (titular)

Elvina da Silva Cebalho (Suplente)

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

1



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 14/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Elaine da Silva Maiser (titular )

Virgilia Surubi (Suplente)

#### IV – Representantes da Sociedade Civil:

Rosa da Silva Cebalho (Titular)

Maria Regina de Castro Martins (Suplente)

Anderson de Oliveira Alexandre (Titular)

Claudio dos Santos (Suplente)

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Porto Esperidião – MT, 16 de abril de 2019.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

PREFEITO